



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 637/2007

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

SUMULA:

Concede reajuste à remuneração dos servidores da Câmara Municipal

Art. 1º Fica autorizada a concessão de reajuste salarial de 11% (onze por cento) aos cargos próprios do Poder Legislativo Municipal, retroativamente a 1º de abril de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias vigentes no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 11 de junho de 2007.

José Cleomar Machiavelli
JOSÉ CLEOMAR MACHIAVELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
JORNAL	<i>TRIBUNA Regional</i>
DATA	<i>18/06 a 24/06/07</i>
Nº	<i>1.447</i>
EDIÇÃO SEMANAL	